



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## AUTÓGRAFO Nº 258/2022 Projeto de Lei nº 118/2022 (Autoria: Poder Executivo)

**Autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, e dá outras providências.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais especiais ao orçamento vigente, aprovados pela Lei Municipal nº 5.297, de 27 de dezembro de 2021, no montante de R\$ 1.407.265,95 (um milhão, quatrocentos e sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), destinados à manutenção de diversas Secretarias Municipais, conforme as seguintes classificações orçamentárias:

0	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL					
2								
76	08.244.0011.3280.000		Emenda destinada pra Associação Filatrópica Casa do Caminho			51.000,00		
4	0							
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	0	0
					:		5	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	055	Emenda Federal SIGTV					
76	08.244.0011.3281.000		Emenda destinada para CRIARTE			51.000,00		
5	0							
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	0	0
					:		5	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	055	Emenda Federal SIGTV					
76	08.244.0011.3281.000		Emenda destinada para CRIARTE			51.000,00		
6	0							
	4.4.90.52.00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		F.R.	0	0	0
					:		5	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	055	Emenda Federal SIGTV					
76	08.244.0011.3282.000		Emenda destinada para a APAE			82.000,00		
7	0							
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	0	0
					:		5	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					
	500	055	Emenda Federal SIGTV					
76	08.244.0011.3283.000		Emenda destinada para a Associação Senhor Bom Jesus			51.000,00		
8	0							
	3.3.50.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R.	0	0	0
					:		5	0
	05		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS					





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

500	055	Emenda Federal SIGTV			
76	08.244.0011.3284.000	Emenda destinada para Projeto Criança Feliz	152.000,00		
9	0				
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0		
			:	5	0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	055	Emenda Federal SIGTV		
77	08.244.0011.3281.000	Emenda destinada para CRIARTE	51.000,00		
0	0				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0		
			:	5	0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	055	Emenda Federal SIGTV		
0	09	02	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2					
77	08.244.0011.3285.000	Emenda destinada para Casa da Sopa	51.000,00		
1	0				
	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. 0 0 0		
			:	5	0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	055	Emenda Federal SIGTV		
77	08.244.0011.3282.000	Emenda destinada para a APAE	70.000,00		
2	0				
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. 0 0 0		
			:	5	0
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500	055	Emenda Federal SIGTV		
0	09	00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2					
77	08.243.0011.3283.000	Emenda destinada para a Associação Senhor Bom Jesus	100.000,00		
3	0				
	4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	F.R. 0 0 0		
			:	2	0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	500	052	TRANFERENCIA ESPECIAL		
0	14	00	SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO		
2					
77	16.122.0003.3286.000	Aquisição de terreno em frente ao teatro municipal.	697.265,95		
4	0				
	4.4.90.61.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	F.R. 0 0 0		
			:	1	0
	01	TESOURO			
	110	000	GERAL		

**Art. 2º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de convênios estaduais.

**Art. 3º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 610.000,00 (seiscentos e dez mil reais), serão cobertos com recursos provenientes de convênios federais.





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

**Art. 4º** Os créditos adicionais especiais descritos no artigo 1º, na quantia de R\$ 697.265,95 (seiscentos e noventa sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos), serão cobertos com recursos provenientes de superávit financeiro.

**Art. 5º** Fica alterada a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, aprovada pela Lei Municipal nº 5.288, de 08 de dezembro de 2021, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 697.265,95 (seiscentos e noventa sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

II) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

**Art. 6º** Fica alterado o Plano Plurianual – PPA, criado pela Lei Municipal nº 5.290, de 15 de dezembro de 2021, para o quadriênio de 2022-2025, referente ao exercício programa 2022, nas ações dos seguintes Programas:

I) Programa 0003 denominado Cidade Limpa, Organizada e Sustentável, com valor inicial previsto em R\$ 27.324.252,60 (vinte e sete milhões, trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos), com acréscimo de R\$ 697.265,95 (seiscentos e noventa sete mil, duzentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

II) Programa 0007 denominado Segurança Pública e Trânsito, com valor inicial previsto em R\$ 7.996.207,00 (sete milhões, novecentos e noventa e seis mil, duzentos e sete reais), com acréscimo de R\$ 710.000,00 (setecentos e dez mil reais).

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões “Dejanir Storniolo”, 25 de julho de 2022.

EDSON FERNANDO INÁCIO  
Vice-Presidente

DANIELA CRISTINA SOUZA BRANCO DE ROSA  
Presidente

ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO  
2º Secretário

CÉLIO ROBERTO ARISTÃO  
1º Secretário





# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 25 (vinte e cinco) de julho de 2.022 (dois mil e vinte e dois).

Kátia Cristina Bazoni  
Diretora Administrativa

AUTÓGRAFO 258/2022 - PLO 118/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Daniela Cristina Souza Branco de Rosa PRESIDENTE e outros.  
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/conferir_assinatura) e informe o código BEAD-2DB9-ED9F-9FAB



